



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 656

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 656

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2022

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 59/2022 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO GOL 1.6, MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 DA FROTA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 25/08/2022, a partir das 13:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 12 de agosto de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2022

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 60/2022 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO GOL 1.0, MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 DA FROTA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 26/08/2022, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 12 de agosto de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

RESOLUÇÃO N. 06/2.022

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 111 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IBIRAREMA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, usando de suas atribuições legais;

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”

“Art. 1º - O ‘caput’ do artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema, passa a vigorar com a nova e seguinte redação;

“Art. 111 - A Câmara somente poderá ser convocada extraordinariamente nos seguintes casos: (art. 12 da LOM).

Art. 2º - Ficam mantidas as redações dos incisos I e II e dos parágrafos 1º, 2º e 3º, todos do artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Antonio Diniz”, em 11 de agosto de 2.022.

SILVANIA BRIGANÓ

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.021/2.022

EMENDA DE NÚMERO 14 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

“Altera a redação do ‘caput’ do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Ibirarema”.

Página 01 -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Com fundamento no artigo 21, I, da Lei Orgânica do Município de Ibirarema;

“FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:”

Art. 1º - O ‘caput’ do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Ibirarema, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Art. 12 - A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á.”

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Antonio Diniz”, em 11 de agosto de 2.022.

SILVANIA BRIGANÓ

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.021/2.022

SIMONE MATIAS RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 656

Página 3 de 3

1ª Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2.021/2.022

**Página 02 - EMENDA DE NÚMERO 14 À LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
MAURÍCIO SALLES DE CASTRO**

2º Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2.021/2.022

.....